



ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA
Entidade Instituidora: ASSOCIAÇÃO COGNITARIA VASCO DA GAMA

PRAZOS ADMINISTRATIVOS **- Ano Letivo 2021/2022⁽¹⁾-**

A- INSCRIÇÕES E RENOVAÇÕES:

1. **Inscrições de Estudantes que já frequentam a EUVG (renovação de matrícula/inscrição):**
 - a. **1ª etapa: até dia 16 de Agosto;**
 - i. **renovação de matrícula integralmente** para todos os estudantes que à data tenham concluído o ano lectivo 2020/2021
 - ii. **pré-inscrição (renovação de inscrição)** para todos os estudantes que à data não tenham concluído o ano lectivo 2020/2021.
 - b. **2ª etapa: regularização inscrição dos estudantes do ponto ii. até 08 de Outubro**
 2. **Inscrição em Unidades Curriculares Avulsas: até 15 de Outubro**
 3. **Retificação da Inscrição dos Estudantes que realizem exames nas Épocas Especiais: nos 5 dias imediatos à publicação do resultado do último exame realizado;**
 4. **Requerimento do Estatuto de Trabalhador-Estudante: no acto da matrícula ou da sua renovação (n.º 4 do art. 4.º do Regulamento para estudantes em regime especial na EUVG). Documentos necessários (*):**
 - a. **Declaração da entidade patronal (excepto de for trabalhador independente), indicando qual o tipo de contrato (sem termo ou termo certo);**
 - b. **Declaração da Segurança Social com menção à data de início da actividade e informação sobre a sua inscrição ou declaração que comprove a isenção de pagamento da contribuição;**
 - c. **Comprovativo da inscrição no centro de emprego (no caso de desemprego involuntário);**
 - d. **Declaração das Finanças relativa ao início da actividade (trabalhadores independentes);**
 - e. **Declaração de rendimentos (IRS) ou declaração das Finanças que comprove a isenção do pagamento da contribuição;**
-



ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA
Entidade Instituidora: ASSOCIAÇÃO COGNITARIA VASCO DA GAMA

- f. Recibo do ordenado ou recibo verde, do mês anterior à apresentação da prova respectivamente para os trabalhadores por conta de outrem e independentes.

(*) Entregues no máximo, até 30 dias após preenchimento do requerimento

B- JUSTIFICAÇÕES DE FALTAS:

5. Entrega de **Justificações de faltas às sessões de contacto***: até **5 dias úteis** após a falta;

* De acordo com o previsto nas alíneas 2, 3 e 4, do Artigo 3º, do Regulamento Geral de Avaliação da Aprendizagens na EUVG

C- AVALIAÇÕES FINAIS:

6. Inscrição para **exames de avaliação final para todas as épocas previstas em calendário, para além da época normal**: até **3 dias úteis** antes da data calendarizada para a realização da prova, no respectivo calendário de exames;
7. Inscrição para exames de **melhoria de nota**: até **5 dias úteis** antes da data calendarizada para a realização da prova, no respectivo calendário de exames;
8. Pedidos de **revisão de prova**: nas 48 horas seguintes ao fim do período de esclarecimentos determinado pelo Docente na respetiva pauta;
9. Entrega de **Justificações de faltas**: até **5 dias úteis** após a falta;
10. Alteração de **Unidades Curriculares da inscrição**: até **7 dias** após o início do semestre;

Coimbra, 09 de Julho de 2021

A responsável pelos Serviços Académicos

(Elsa Ferreira, Mestre)